

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

## **PORTARIA Nº 1449/2018**

## SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de

serviços;

Considerando o Processo Administrativo nº

3549/2018;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suspender férias da servidora **CHARLENE CÔCO DA COSTA LITIG**, a partir de 01 de novembro de 2018, por necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES,01 de novembro de 2018.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES